



Divisão de Suporte Técnico e Administrativo

9

DESPACHO

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TRABALHADORES DA DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Ao abrigo do estatuído nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugados com o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na versão recente da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Senhora Presidente da Câmara, por despacho proferido em 13 de outubro de 2017, publicado sob o n.º 9929/2017 no Diário da República, 2.ª série, n.º 221, de 16 de novembro, **delego e subdelego nos trabalhadores que abaixo se referem e, na sua ausência ou impedimento, nos trabalhadores que os substituam**, as competências para a prática dos atos que abaixo se indicam:

UNIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Serviço de Arquivo Municipal:

- Luis Filipe Correia Cláudio

- Ana Maria Ribeiro Cavaco

- a. Emissão de certidões relativas a documentos ou processos arquivados na respetiva unidade orgânica ou a pedidos informados pelos serviços e sobre os quais recaiu deliberação ou despacho (exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada).
- b. Conferição e autenticação de documentos.
- c. Emissão de recibos comprovativos da receção de documentos, sempre que legalmente previsto ou solicitado.



d. Emissão de declarações destinadas a comprovar a presença dos cidadãos nos serviços municipais, sempre que solicitadas pelos mesmos.

e. Assinatura de correspondência eletrónica, bem como de telefaxes relativos aos assuntos respeitantes ao serviço e que tenham carácter meramente informativo ou de expediente.

Secção de Recrutamento e Seleção:

- Maria Amélia Gonçalves Martins Duarte

a. Emissão de certidões relativas a documentos ou processos arquivados na respetiva unidade orgânica ou a pedidos informados pelos serviços e sobre os quais recaiu deliberação ou despacho (exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada).

b. Conferição e autenticação de documentos.

c. Emissão de recibos comprovativos da receção de documentos, sempre que legalmente previsto ou solicitado.

d. Emissão de declarações destinadas a comprovar a presença dos cidadãos nos serviços municipais, sempre que solicitadas pelos mesmos.

e. Assinatura de correspondência eletrónica, bem como de telefaxes relativos aos assuntos respeitantes ao serviço e que tenham carácter meramente informativo ou de expediente.

f. Emissão de declarações destinadas a comprovar dados cadastrais dos trabalhadores.

g. Emissão de informação ao IEFP – Centro de Emprego de Lagos relativa à seleção de candidatos, no âmbito da medida Contrato Emprego Inserção.

UNIDADE TÉCNICO-FINANCEIRA

Secção de Contabilidade:

- Maria Cecília da Conceição Gonçalves

a. Emissão de certidões relativas a documentos ou processos arquivados na respetiva unidade orgânica ou a pedidos informados pelos serviços e sobre os

quais recaiu deliberação ou despacho (exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada).

- b. Conferição e autenticação de documentos.
- c. Emissão de recibos comprovativos da receção de documentos, sempre que legalmente previsto ou solicitado.
- d. Emissão de declarações destinadas a comprovar a presença dos cidadãos nos serviços municipais, sempre que solicitadas pelos mesmos.
- e. Assinatura de correspondência eletrónica, bem como de telefaxes relativos aos assuntos respeitantes ao serviço e que tenham carácter meramente informativo ou de expediente.

9

Secção de Património Municipal e Aprovisionamento:

- Sofia Maria Alves Muchacho

- a. Emissão de certidões relativas a documentos ou processos arquivados na respetiva unidade orgânica ou a pedidos informados pelos serviços e sobre os quais recaiu deliberação ou despacho (exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada).
- b. Conferição e autenticação de documentos.
- c. Emissão de recibos comprovativos da receção de documentos, sempre que legalmente previsto ou solicitado.
- d. Emissão de declarações destinadas a comprovar a presença dos cidadãos nos serviços municipais, sempre que solicitadas pelos mesmos.
- e. Assinatura de correspondência eletrónica, bem como de telefaxes relativos aos assuntos respeitantes ao serviço e que tenham carácter meramente informativo ou de expediente.

Secção de Controlo de Cobranças:

- Marilia do Rosário Torres António

- a. Emissão de certidões relativas a documentos ou processos arquivados na respetiva unidade orgânica ou a pedidos informados pelos serviços e sobre os

quais recaiu deliberação ou despacho (exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada).

- b. Conferição e autenticação de documentos.
- c. Emissão de recibos comprovativos da receção de documentos, sempre que legalmente previsto ou solicitado.
- d. Emissão de declarações destinadas a comprovar a presença dos cidadãos nos serviços municipais, sempre que solicitadas pelos mesmos.
- e. Assinatura de correspondência eletrónica, bem como de telefaxes relativos aos assuntos respeitantes ao serviço e que tenham carácter meramente informativo ou de expediente.

9

- Trabalhadores afetos à Secção

- a. Assinatura de correspondência eletrónica, bem como telefaxes relativos aos assuntos respeitantes ao serviço e que tenham carácter meramente informativo.

Serviço de Gestão Armazéns:

- Marco Paulo Barroso Arvelos

- a. Emissão de recibos comprovativos da receção de documentos, sempre que legalmente previsto ou solicitado.
- b. Emissão de declarações destinadas a comprovar a presença dos cidadãos nos serviços municipais, sempre que solicitadas pelos mesmos.
- c. Assinatura de correspondência eletrónica, bem como de telefaxes relativos aos assuntos respeitantes ao serviço e que tenham carácter meramente informativo ou de expediente.

Serviço de Tesouraria:

- Carlos Jorge Hilário Duarte

- a. Emissão de recibos comprovativos da receção de documentos, sempre que legalmente previsto ou solicitado.
- b. Emissão de declarações destinadas a comprovar a presença dos cidadãos nos

9

serviços municipais, sempre que solicitadas pelos mesmos.

- c. Assinatura de correspondência eletrónica, bem como de telefaxes relativos aos assuntos respeitantes ao serviço e que tenham carácter meramente informativo ou de expediente.

UNIDADE TÉCNICO-JURÍDICA

Serviço de Contratos e Notariado:

- Susana Margarida de Jesus Augusto Vieira

- a. Emissão de certidões relativas a documentos ou processos arquivados na respetiva unidade orgânica ou a pedidos informados pelos serviços e sobre os quais recaiu deliberação ou despacho (exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada).
- b. Conferição e autenticação de documentos.
- c. Emissão de recibos comprovativos da receção de documentos, sempre que legalmente previsto ou solicitado.
- d. Emissão de declarações destinadas a comprovar a presença dos cidadãos nos serviços municipais, sempre que solicitadas pelos mesmos.
- e. Assinatura de correspondência eletrónica, bem como de telefaxes relativos aos assuntos respeitantes ao serviço e que tenham carácter meramente informativo ou de expediente.
- f. Assinatura de correspondência a expedir no âmbito dos processos relativos ao Notariado e Oficial Público e prática dos atos de mero expediente necessários e adequados à instrução dos mesmos.

Secção de Apoio à Atividade Autárquica:

- Maria da Graça Figueiras da Costa

- a. Assinatura de correspondência eletrónica, bem como de telefaxes relativos aos assuntos respeitantes ao serviço e que tenham carácter meramente informativo ou de expediente.
- b. Emissão de certidões relativas a documentos ou processos arquivados na

6

respetiva unidade orgânica ou a pedidos informados pelos serviços e sobre os quais recaiu deliberação ou despacho (exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada).

- c. Conferição e autenticação de documentos.
- d. Emissão de recibos comprovativos da receção de documentos, sempre que legalmente previsto ou solicitado.
- e. Emissão de declarações destinadas a comprovar a presença dos cidadãos nos serviços municipais, sempre que solicitadas pelos mesmos.
- f. Assinatura de correspondência a expedir relativa aos assuntos que correm pela SAAA, sem prejuízo de que o expediente que se repute de maior complexidade e delicadeza, e o que for dirigido a altas entidades públicas ou privadas seja sujeito à assinatura da Senhora Presidente.

Serviço de Execuções Fiscais:

- Sara Zohra Founja Brak-Lamy

- Susana Margarida de Jesus Augusto Vieira

Para o cabal exercício das funções inerentes e vulgarmente designadas de escrivães nos processos de execução fiscal delego os poderes para execução dos atos de mero expediente:

- a. Assinatura de correspondência eletrónica, bem como de telefaxes relativos aos assuntos respeitantes ao serviço e que tenham carácter meramente informativo ou de expediente.
- b. Emissão de certidões relativas a documentos ou processos arquivados na respetiva unidade orgânica ou a pedidos informados pelos serviços e sobre os quais recaiu decisão (exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada).
- c. Conferição e autenticação de documentos.
- d. Emissão de recibos comprovativos da receção de documentos, sempre que legalmente previsto ou solicitado.
- e. Emissão de declarações destinadas a comprovar a presença dos cidadãos nos serviços municipais, sempre que solicitadas pelos mesmos.

DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Gabinete do Município

9

- Trabalhadores afetos ao serviço

- a. Assinatura de correspondência eletrônica, bem como de telefaxes relativos aos assuntos respeitantes ao serviço e que tenham caráter meramente informativo.
- b. Emissão de recibos comprovativos da receção de documentos, sempre que legalmente previsto ou solicitado.
- c. Emissão de declarações destinadas a comprovar a presença dos cidadãos nos serviços municipais, sempre que solicitadas pelos mesmos.

- Lino Fernando Marreiros Bernardo:

- a. Assinatura da correspondência a expedir e a prática de atos meramente instrutórios e de expediente relativos aos assuntos que correm pelo Gabinete do Município, incluindo a assinatura de correspondência eletrônica, bem como de telefaxes que tenham caráter meramente informativo ou de expediente, sem prejuízo de que o expediente que se reputa de maior complexidade e delicadeza e o que for dirigido a altas entidades públicas ou privadas, seja sujeito à assinatura da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores ou à minha, de acordo com os casos específicos.
- b. Emissão de certidões relativas a documentos ou processos arquivados na respectiva unidade orgânica ou a pedidos informados pelos serviços e sobre os quais recalou deliberação ou despacho (exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada).
- c. Conferição e autenticação de documentos relativos aos assuntos que correm pelo Gabinete do Município.

- Susana da Conceição Correia Neto

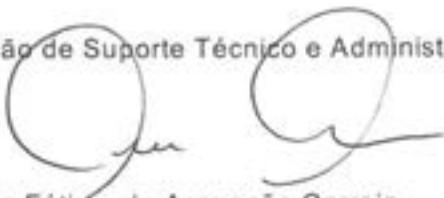
- a. Assinatura de correspondência eletrônica, bem como de telefaxes relativos aos assuntos respeitantes ao serviço e que tenham caráter meramente informativo ou de expediente.
- b. Emissão de recibos comprovativos da receção de documentos, sempre que legalmente previsto ou solicitado.

- c. Emissão de declarações destinadas a comprovar a presença dos cidadãos nos serviços municipais, sempre que solicitadas pelos mesmos.

Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os atos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados ou que venham a ser à data da publicação do presente despacho.

Lagos, 30 de novembro de 2017

A Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo,



Célia de Fátima da Assunção Correia